



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.043 DE 25 DE MARÇO DE 2011.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 7.116/2011,

## DECRETA:

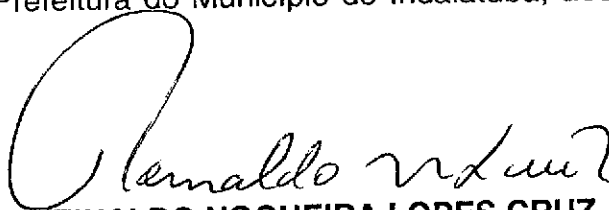
**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 357.230,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
293	01.19.01.15.4510056.2107.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	357.230,00
		TOTAL.....	R\$ 357.230,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de março de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**